

PORTARIA Nº. 069 /2019, DE 24 DE Janerio DE 2019.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Repreensão e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2018, Controle nº 2018.02.041087;

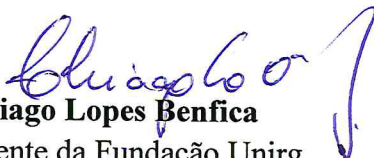
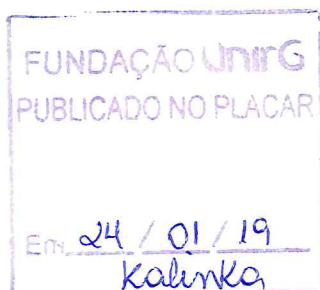
**RESOLVE:**

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **REPREENSÃO** ao servidor **ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1562, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Janerio de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017